



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Estado do Paraná

** Elotech **
12/08/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

LEI Nº. 2.159/2016

Data: 10 DE AGOSTO DE 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 251.887,32 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.002.04.128.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
101 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
08.001.10.122.0026.2.028.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	
302 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.12.122.0018.2.040.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
515 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	151.887,32
	Total Suplementação:	251.887,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.002.04.123.0007.2.015.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Estado do Paraná


** Elotech **
12/08/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

127 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
130 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
132 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
133 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
136 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.002.04.125.0007.2.016.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
138 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
140 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
142 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
143 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
145 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.002.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
151 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
152 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
154 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001.15.122.0014.2.018.	MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS	
167 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0014.1.028.	DIVERSAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
174 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
07.002.15.452.0014.1.002.	REMODELAÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO	
176 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.146,83
07.002.15.452.0014.1.003.	MELHORIAS NA AVENIDA BRASIL	
177 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.146,83
07.002.15.452.0014.1.004.	MELHORIAS NA AVENIDA EID	
178 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.146,83
07.002.15.452.0014.1.009.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ	
181 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.146,83
Total Redução:		251.887,32

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.


EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL